



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros
Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO
que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).
04 de Junho de 2014

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.905 DE 04 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.731 de 24 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0001.2.002 – Man. Do Gabinete do Prefeito

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrigações TributáriasR\$ 500,00

03 -Sec. Administração Planejamento e Finanças

01.04.122.0001.2.003 – Mant. as Ativ. da Sec. Da Adm. Planej. E Finanças

Elemento da despesa: 3.3.90.47 – Obrig. Trib. e Contributivas.....R\$ 500,00

05- Sec. Saúde e Assistência Social

02.103010014.2.043 –Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial

Elemento da despesa: 3.3.90.47.00 – Obrig. Tributárias e Contributivas..R\$ 700,00

07 – Secretaria Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 – Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viação

Elemento da despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Material Permanente.....R\$ 4.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no art. 1º valer-se-á do seguinte redução orçamentária:

08 – Operação Especial

01.28.846.0000.0.004 – Amortizar Empréstimo c/ex. Econômica Federal Const.

Unidades Habitacionais

Elemento da despesa: 3.2.90.21 – Juros sobre a Dívida por ContratoR\$ 211,45

Elemento da despesa 3.2.90.22 – Out. Enc. s/ a Dívida por Contrat.....R\$ 321,98

01.28.846.0000.0.002 – Promover as ações do programa Pasep

Elemento da despesa: 3.3.90.47 –Obrig. Trib. e ContributivasR\$ 4.466,57



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016


05- Sec. Saúde e Assistência Social
02.103010014.2.043 – Proporcionar Atendimento Médico e Ambulatorial
3.3.90.14.00 – Diárias no País.....R\$ 700,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 04 de junho de 2014.


Sênio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro